



PREVMAR

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 00.282.876/0001-78

PORTARIA PREVMAR/MS Nº 003/2022

Publicado no	DOM
De	Portaria 03/22
Seção	ANO X, 2345
Em	06/01/2022
Visto	<i>[assinatura]</i>

PREVMAR - Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Diretora Presidente e Diretora Administrativo e de Benefícios, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a previsão legal contida no artigo 32, §8º, I e II, c/c artigo § 9º, I e artigo 37 § 1º e 3º da Lei Nº 1.892/2017, de 16.10.2017; referendado pelo Conselho Curador na Ata nº 001/2022, de 05.01.2022;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoria específica na área financeira;

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JORGE LOPES ZAATREH** - no cargo de Assessor de Finanças e Gestão de Recursos - DASP -1 - do anexo I e tabela I da Lei nº 1.892/2017, a partir de 01.01.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE

AFIXE

CUMPRA-SE

[assinatura]
Bruna Ferreira Figueró da Silva
Diretora-Presidente

[assinatura]
Vanessa Graciela Xavier Cabral
Diretora Administrativa e de Benefícios